



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL

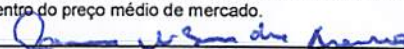
PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA para atender a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante SZL 09 - Convenio nº 2458/2023 SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante SZL 13 - Convenio nº 2470/2023 SINFRA, no município de Sapezal MT.

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MAT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATA Nº 225 E 223/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL MT	ATA Nº 34/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT	ATA Nº 060/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA MT	ROMANI COM. DE MAT. P/ CONSTRU. LTDA ME DO CNPJ 07.019.831/0001-54	ATA Nº 14/2023 PERFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO MT	HCR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DO CNPJ 18.121.121/0001-57	ATA Nº 14258 PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE MS	BALIZAMENTO
1	146201-6	20866	T	PO DE PEDRA - PROVENIENTE DE ROCHA BASALTICA, PARA COMPOSICAO DE USINADO PRE-MISTURADO A FRIO, PASSANDO 100% NA PENEIRA 1/8"(3,17MM), TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	R\$249,60		R\$185,00	R\$293,00		R\$315,08		R\$260,67
2	82192-6	20864	T	PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PONTIAGUDA, Nº 1, NÚMERO MATERIAL QUE PASSA PELA PENEIRA 12,7MM (1/2") E ERETIDO NA PENEIRA 4,76MM (3/16"), PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	R\$305,00	R\$236,97		R\$299,00	R\$283,00			R\$280,99
3	140325-7	20865	T	PEDRISCO - PROVENIENTE PEDRA SEIXO N- 01, PEDRISCO PENEIRADO, PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	R\$307,00			R\$299,00		R\$347,68	R\$220,99	R\$293,67

JUSTIFICATIVA DO BALIZAMENTO ACIMA

Na busca do melhor preço, a Administração Pública sempre se busca utilizar preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser licitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme destaca-se Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. Ocorre que alguns produtos e serviços, por características peculiares, não é possível encontrar preços praticados por entes públicos, pelo que se utiliza preços de potenciais fornecedores para chegar ao preço médio dos itens a serem licitados. No balizamento aqui elaborado, foi realizado por consulta a preços públicos pelo sistema Radar junto ao TCE-MT, bem como, por orçamentos de potenciais fornecedores locais, demonstrando a boa fé do balizamento, ainda, que podendo se observar que o preço balizado encontra-se dentro do preço médio de mercado.


CARMEN V.V. SORIA DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - S.V.O.S.U.

22 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 40



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500		
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA PARA ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL SZL - 09 (CONVÊNIO Nº2458/2023) E SZL - 13 (CONVÊNIO Nº2470/2023) DA SINFRA		
PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS		
BUSCA DE PREÇO PÚBLICO		
NOME DA EMPRESA	CNPJ	ÓRGÃO PÚBLICO
MARCIO ANDRE FABRIN EPP	00.752.255/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	03.711.081/0001-26	PREFITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	29.567.496/0002-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PEDREIRA SHALON LTDA	20.739.103/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/MT
GALVÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	12.387.376/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MT
HCR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	18.121.121/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
BUSCA DE PREÇO PARTICULAR		
NOME DA EMPRESA	CNPJ	
ROMANI COM. DE MAT. P/ CONSTRU. LTDA ME	07.019.831/0001-54	
HCR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	18.121.121/0001-57	
CARMEN V.V. SORIA DE AZEVEDO		
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - S.V.O.S.U.		
22 de fevereiro de 2024		

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 435



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 44

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 048/2023**

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro, CEP 78.365-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **VALCIR CASAGRANDE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 555.***-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: MARCIO ANDRE FABRIN EPP, inscrita no CNPJ: 00.752.255/0001-00, com sede na Rua Projetada, nº 150 – SE, Quadra 03, Lote 07, Bairro Loteamento Hilário Dal Alba Scariote, Cep: 78.365-000, Sapezal/MT, Telefone (65) 3383-3438, e-mail: ouroverde.fabrin@gmail.com, representada pelo Sr. **Marcio André Fabrin**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 550. ***. ***- 91, residente e domiciliado à Rua Avenida Curimba, nº 869 SW, CEP: 78.365-000, no município de Sapezal/MT.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 048/2023**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 045/2023 e 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 4	20865	T	PEDRISCO - PROVENIENTE PEDRA SEIXO N-01. PEDRISCO PENEIRADO, PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	3.276	PEDREMAT	R\$ 307,00	R\$ 1.005.732,00
5	20865	T	PEDRISCO - PROVENIENTE PEDRA SEIXO N-01. PEDRISCO PENEIRADO, PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS	1.092	PEDREMAT	R\$ 307,00	R\$ 335.244,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 45

			CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. COTA DO ITEM 04 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).				
13	145384	T	AREIA - FINA LAVADA - CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	3.184	ARAÇA	R\$ 150,00	R\$ 477.600,00
14	145384	T	AREIA - FINA LAVADA - CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211. COTA DO ITEM 13 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	1.061	ARAÇA	R\$ 150,00	R\$ 159.150,00
40	158829	T	AREIA - FINA LAVADA - CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA INDIGENA WAKALITESU, ALDEIA TRES JACUS A 68 KM DA CIDADE.	115	ARAÇA	R\$ 244,00	R\$ 28.060,00
41	158830	T	AREIA - FINA LAVADA - CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA INDIGENA LINO ARAXI IRANTXE, ALDEIA CAITITU A 60 KM DA CIDADE.	105	ARAÇA	R\$ 234,50	R\$ 24.622,50
49	158825	T	AREIA - FINA LAVADA - CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS	150	ARAÇA	R\$ 194,50	R\$ 29.175,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

465

			DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211., ENTREGUE NA ESCOLA JAIME MARCELO SCHECHELI A 40 KM DA CIDADE.				
50	158827	T	AREIA - FINA LAVADA - CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA FRANCIOSI A 80 KM DA CIDADE.	70	ARAÇA	R\$ 254,50	R\$ 17.815,00
51	158828	T	AREIA - FINA LAVADA - CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA INDIGENA SALTO DA MULHER A 98 KM DA CIDADE.	90	ARAÇA	R\$ 279,50	R\$ 25.155,00
59	20866	T	PO DE PEDRA - PROVENIENTE DE ROCHA BASALTICA, PARA COMPOSICAO DE USINADO PRE-MISTURADO A FRIO, PASSANDO 100% NA PENEIRA 1/8"(3,17MM), TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	4.350	PEDREMAT	R\$ 249,60*	R\$ 1.085.760,00
60	20866	T	PO DE PEDRA - PROVENIENTE DE ROCHA BASALTICA, PARA COMPOSICAO DE USINADO PRE-MISTURADO A FRIO, PASSANDO 100% NA PENEIRA 1/8"(3,17MM), TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	1.450	PEDREMAT	R\$ 249,60	R\$ 361.920,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 475

			COTA DO ITEM 59 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).				
--	--	--	--	--	--	--	--

- Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 3.550.233,50** (Três Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Sapezal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **iniciando-se em 02 de outubro de 2023 e findando em 02 de outubro de 2024**, prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedor detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

4.2. Os produtos deverão ser entregues conforme autorização de fornecimento, a qual será emitida conforme necessidade do Município de Sapezal – MT, no local designado no Edital e Anexos, sendo que a requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Edital e seus anexos, especialmente na forma disposta no Termo de Referência, devendo o Fornecedor seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a entrega do produto ou a prestação dos serviços seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4.4. Os produtos/serviços serão recebidos Provisoriamente, para sua verificação conforme condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 485

VISTO CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023, **RESOLVE registrar os preços das empresas MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.906.247/0001-34, estabelecida na Av. Orlando Petrofeza, nº 34, Centro, no Município de Paranaíta/MT, e-mail: telefone: (66) 3563-1317/ 99996-3132/ 99247-1887, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Eloi Afonso Bezerra, portador do RG nº. 36.333.151-7 SSP/SP e CPF nº 794.484.701-00; **REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.711.081/0001-26, estabelecida na Av. Ludovico da Riva, nº 50, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: compras@paranaitaconstrucoes.com, Telefone: (66) 3563-1587/ 99996-5206, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Antônio Gomes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1960373 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 298.992.571-68 e **AQUARELA HOME CENTER CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.014.291/0001-93, estabelecida na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 1060, Sala A, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, e-mail: miltonsamucag@hotmail.com, Telefone (66) 99209-1485, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Wallison Garcia Neves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 29761913 SESP-MT e inscrito no CPF sob nº 073.840.881-60, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitação Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.2. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha 495

VISTO CCL

pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.3. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

REGISTRO DE LANCES – VALOR FINAL							CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECORRER PELO(S) LICITANTE(S) PRESENTE(S), A SRA. PREGOEIRA ADJUDICOU O ITEM À EMPRESA:
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
01	AREIA FINA LAVADA (1M³ = 1,6T)	TON	2280	ARTJONES	R\$167,00	R\$380.760,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD
02	AREIA LAVADA MEDIA (1M³ = 1,4T)	TON	3080	TELES PIRES	R\$155,10	R\$477.708,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
03	FERRO 3/8 BARRA 12 MTS CA 50 (7,44KG/BARRA)	KG	6104	GERDAU	R\$7,92	R\$48.343,68	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
04	FERRO 5/16 BARRA 12 MTS CA 50 (4,80KG/BARRA)	KG	5760	GERDAU	R\$8,65	R\$49.824,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
05	PÓ DE PEDRA	TON	2550	PALLUS	R\$185,00	R\$471.750,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
06	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO	TON	1250	PALLUS	R\$324,30	R\$405.375,00	AQUARELA HOME CENTER CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - EPP
07	TELA TELCON SOLDADA 1MT LARG MF 113	M	8630	GERDAU	R\$15,50	R\$133.765,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD
08	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 09 X 14 X 19CM, DO TIPO CONVENCIONAL, COM 6 FUROS	UND	92000	INCEPAL	R\$1,18	R\$108.560,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

Dotação orçamentária:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.24 – Sec. Educação – Fonte 1.500.000000 e 1.500.1001;
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.24 – Sec. Saúde – Fonte 1.500.0000000, 1.500.1002, 1.600.000600, 1.600.3110;
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.24 – Sec. Saúde – Fonte 1.500.0000000, 1.500.1002, 1.600.000.604, 1.600.3110;
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.24 – Sec. Agricultura – Fonte 1.500.00000000;
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.24 – Sec. Obras – Fonte 1.500.00000000;
15.001.18.541.0045.1065.3.3.90.30.1.500.00000000;
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.754.00000000 – Secretaria de Obras;

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DAS EMBAÚBAS 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT - Cep: 78550206

Prefeitura Municipal
de Sinop
Folha n.º 50**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**, com sede na avenida das embaúbas, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.024.003/0001-32, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal**, Sr(a). **ROBERTO DORNER**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 06078206SSP e inscrito no CPF nº 127.091.159-72, residente e domiciliado na AVENIDA DOS JACARANDÁS - DE 3419 A 3697 - LADO ÍMPAR, bairro SETOR COMERCIAL nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SERVIÇOS URBANOS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	29.567.496/0002-42
Endereço	Nº
CATANIA	1372
Bairro	
FLORENÇA	
Cidade	CEP
SINOP/MT	78555413
Email	Telefone
ALEXLEITE1@HOTMAIL.COM	(65) 3052-3604
Representante Legal	CPF
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE	000.099.951-29

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	229237	ARAME RECOZIDO 18 MM (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KG - QUILOGRAMA	MULTILIT	200,00	15,9900	3.198,00
12	389416	PEDRA BRITA Nº 1- TONELADA (COTA PRINCIPAL)	T - TONELADA	BETEL	1050,00	236,9700	248.818,50
13	389417	PEDRA BRITA Nº 1- TONELADA (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	T - TONELADA	CANAA	350,00	236,9700 *	82.939,50
35	393944	VERGALHAO FERRO CA 60 12M 5.00MM (3/15) (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UN - UNIDADE	GERDAU	165,00	20,8400	3.438,60
14	393992	PEDRA BRITA Nº 2 (COTA PRINCIPAL)	T - TONELADA	CANAA	450,00	258,9900	116.545,50
15	393993	PEDRA BRITA Nº 2 (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	T - TONELADA	CANAA	150,00	258,9900	38.848,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DAS EMBAÚBAS 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT - Cep: 78550206

Prefeitura Municipal
de Sinop
Folha n. 515

16	393994	PEDRISCO Nº 0- TONELADA (COTA PRINCIPAL)	T - TONELADA	CANAA	1200,00	254,9900	305.988,00
17	393995	PEDRISCO Nº 0- TONELADA (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	T - TONELADA	CANAA	400,00	254,9900	101.996,00
3	399574	AREIA GROSSA TONELADA (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	T - TONELADA	CANAA	357,00	64,9900	23.201,43
5	399576	AREIA MEDIA LAVADA TONELADA (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	T - TONELADA	ARENOP	2200,00	67,3700	148.214,00
38	401982	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *12X12 CM, H= *2,60 M + CURVA DE 0,40 M PADRAO 45 .(COTA PRINCIPAL)	UN - UNIDADE	BLOCOFORT	1245,00	89,9900	112.037,55
39	401983	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *12X12 CM, H= *2,60 M + CURVA DE 0,40 M PADRAO 45 .(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UN - UNIDADE	BLOCOFORT	415,00	89,9900	37.345,85

Total: 1.222.571,43

Cláusula Segunda
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade **12 meses**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Sinop não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
21163390300000150000000000	Recursos próprios
21173390300000150000000000	Recursos próprios
21183390300000150000000000	Recursos Próprios
21203390300000150000000000	Recursos Próprios
21213390300000150000000000	Recursos Próprios
21223390300000150000000000	Recursos Próprios

2.5. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 027/2020, 037/2020 e 235/2020.

2.6. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Prefeitura Municipal
de Novo Santo Antônio
Folha n.º 525

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 14/2023.

No dia 14 de março do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT**, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.199.966/0001-50 com sede à Avenida 29 de Setembro n.º 244, Centro, Novo Santo Antônio - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. Identidade n.º 738.751/SSP-MT e do CPF n.º 604.590.181-9, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 07/2023, Processo Licitatório n.º. 018/2023** que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA, CASCALHO, BRITA E PEDRA TIPO RACHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT**. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da empresa	Itens
	PEDREIRA SHALON LTDA	3/4/7

As empresas **DETENTORAS DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n.º: 7.892/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF
PEDREIRA SHALON LTDA.	20.739.103/0001-85	PEDRO BONETTI	199.736.679-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA, CASCALHO, BRITA E PEDRA TIPO RACHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: PEDREIRA SHALON LTDA

Item	Especificação	Unid	Quantidade	Preço unit	Preço total
3	PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA EM MURO DE ARRIMO OU GABIAO, FORMA RACHAO OU PONTIAGUDA	TN	1500	294,00	441,000,00
4	PEDRA BRITADA Nº01 PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, PONTIAGUDA	TN	300	283,00	84,900,00
7	PEDRA BRITADA Nº 00 PARA SER UTILIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	TN	250	315,00	78,750,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 604,650,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 545

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 048/2023**

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro, CEP 78.365-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **VALCIR CASAGRANDE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 555.***-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: HCR MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.121.121/0001-57, com sede na Av. Antônio André Maggi, nº 930 SW, Cep: 78.365-000, Sapezal/MT, Telefone (65) 3383-3030 (65) 99987-0962, e-mail: ribas@lojasribas.com.br - representada pelo Sr. **Henrique Caceres Ribas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 027.***-23, residente e domiciliado à Av. Curimba, nº 299, Bairro Cidezal IV, CEP 78.365-000, no município de Sapezal/MT.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 048/2023**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 045/2023 e 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	151636	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	3.469	PRODUTO IN NATURA	R\$ 239,00	R\$ 829.091,00
12	151636	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211.	1.156	PRODUTO IN NATURA	R\$ 239,00	R\$ 276.284,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 55

			COTA DO ITEM 11 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).				
28	164553	MT	TELHA - ISOTERMICA 0,43MM, ESPESSURA DE 0,30MM COM PROTECAO RAFIA. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	488	ISOTAC	R\$ 129,30	R\$ 63.098,40
38	158819	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA INDIGENA WAKALITESU, ALDEIA TRES JACUS A 68 KM DA CIDADE.	105	PRODUTO IN NATURA	R\$ 307,00	R\$ 32.235,00
39	158820	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA INDIGENA LINO ARAXI IRANTXE, ALDEIA CAITITU A 60 KM DA CIDADE.	25	PRODUTO IN NATURA	R\$ 301,50	R\$ 7.537,50
42	20864	T	PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PONTIAGUDA, Nº 1, NÚMERO MATERIAL QUE PASSA PELA PENEIRA 12,7MM (1/2") E ERETIDO NA PENEIRA 4,76MM (3/16"), PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	3.225	PRODUTO IN NATURA	R\$ 305,00*	R\$ 983.625,00
43	20864	T	PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PONTIAGUDA, Nº 1, NÚMERO MATERIAL QUE PASSA PELA PENEIRA 12,7MM (1/2") E ERETIDO NA	1.075	PRODUTO IN NATURA	R\$ 305,00	R\$ 327.875,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

565

			PENEIRA 4,76MM (3/16"), PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. COTA DO ITEM 42 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).				
44	158816	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA JAIME MARCELO SCHECHELI A 40 KM DA CIDADE	100	PRODUTO IN NATURA	R\$ 273,50	R\$ 27.350,00
45	158817	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA FRANCIOSI A 80 KM DA CIDADE.	80	PRODUTO IN NATURA	R\$ 318,00	R\$ 25.440,00
46	158818	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA INDIGENA SALTO DA MULHER A 98 KM DA CIDADE.	80	PRODUTO IN NATURA	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
47	158822	T	AREIA - GROSSA LAVADA - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, ENTREGUE NA ESCOLA INDIGENA VANDERMIRO YAMORE, ALDEIA VALE DO RIO	90	PRODUTO IN NATURA	R\$ 275,00	R\$ 24.750,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 327,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTES
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITU
Objeto: Aquisição de Material de Conservação e Manutenção de Bens Imóveis (Bloco Cerâmico, Chuveiro Elétrico, Cotovelo, Luva PVC, etc), através de Pregão Eletrônico - Participação Exclusiva.
Descrição: PEDRISCO PROV. BRITAMENTO DE PEDRA P/BLOCO, PONTIAGUDO, FINO - PEDRISCO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA CONFECCAO DE BLOCOS, PONTIAGUDO, FINO, FORNECEDOR COM CADASTRO NO CADMINERIO

Data: 02/01/2024 12:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090203000012023OC00083
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: METRO CUBICO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 155,50

VENCEDOR

Marca: PEDRISCO / PEDREIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEDRISCO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA CONFECCAO DE BLOCOS, PONTIAGUDO, FINO, FORNECEDOR COM CADASTRO NO CADMINERIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49	(12) 8603-8603	comercial.jlp.sjc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.791.182/0001-07	RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00

Marca: PEDREIRA - PEDRISCO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEDRISCO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA CONFECCAO DE BLOCOS, PONTIAGUDO, FINO, FORNECEDOR COM CADASTRO NO CADMINERIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Embu-Guaçu	R SANTO ANTONIO, 200	(11) 4203-5053	tjmfirmirino@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 221,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOQUE - MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

Descrição: PEDRISCO - PEDRISCO

Data: 05/12/2023 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1425
Lote/Item: 1/152
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces
sos_licitatorios/prefeitura_municipa
Lde_nioaque
Quantidade: 365
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.387.376/0001-80	GALVÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 220,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



ORÇAMENTO			
Razão Social: HCR Comercio de materiais em construção			
CNPJ: 18.121.121/0001-57		Telefone: 33833030	
Responsável:			
ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO			
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01		PO DE PEDRA - PROVENIENTE DE ROCHA BASALTICA, PARA COMPOSICAO DE USINADO PRE-MISTURADO A FRIO, PASSANDO 100% NA PENEIRA 1/8"(3,17MM), TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	R\$ 315,08
02		PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PONTIAGUDA, Nº 1, NÚMERO MATERIAL QUE PASSA PELA PENEIRA 12,7MM (1/2") E É RETIDO NA PENEIRA 4,76MM (3/16"), PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	R\$ 334,64
03		PEDRISCO - PROVENIENTE PEDRA SEIXO N-01. PEDRISCO PENEIRADO, PROVENIENTE DE ROCHA DE BASALTO, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS E ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5564, 7174 E 7211, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	R\$ 347,68

HCR MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ 18 121 121/0001-57
AV. ANTONIO ANDRÉ MAGGI,
Nº 930 - CENTRO
CEP 78.365-000 - SAPEZAL/MT

87



ROMANI COM.DE MAT.P/ CONSTRU.LTDA ME.

AV. ROTARY INTERNACIONAL, 369SW CENTRO

SAPEZAL - MT - CEP: 78365000

CNPJ: 07.019.831/0001-54

IE: 13.281.101-4

financeiro@romanimulticenter.com.br

Fone: (65) 3383-1681

ORÇAMENTO N° 000000141637

1/1

Cliente: MUNICIPIO DE SAPEZAL

Código: 00000014

Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Fone: (65) 3383-4500

Endereço: AV ANTONIO ANDRE MAGGI, 1400

Bairro: CENTRO

Município: SAPEZAL

C.E.P.: 78365-000

CNPJ/CPF: 01.614.225/0001-09

IE/RG:

Cond.Pag: A VISTA

016 - A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	UNID.	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	18731	PEDRA BRITA 01 TON OURO VERDE - - OURO VERDE	TO	1,00	299,00	299,00
2	21350	PEDRISCO TON OURO VERDE - - OURO VERDE	TO	1,00	299,00	299,00
3	22646	PO DE BRITA 1 TON OURO VERDE - - OURO VERDE	TO	1,00	293,00	293,00

TOTAL: 891,00

Vendedor: 062 - EUCLIDES PONTES

Volume:

0,00

Peso Bruto:

7,260

Data Emissão: 27/02/2024 Hora: 08:28:07

Mensagem:

End.Entrega: AV ANTONIO ANDRE MAGGI, 1400 - Bairro: CENTRO - SAPEZAL - CEP: 78365-000

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS SOB ENCOMENDA

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO POR COMPRA ERRADA DO CLIENTE

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS DE CORTE

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE TINTA PIGMENTADA

DEVOLUÇÃO SOMENTE POR DEFEITO DO PRODUTO NO PRAZO DE 7 DIAS

AGRADECEMOS A OPORTUNIDADE DE ORCAR COM Á ROMANI MULTICENTER. CONTE CONOSCO !!!
ORÇAMENTO VALIDO POR 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO